



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

ATA DA 60.ª (SEXAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 04/08 / 20 20

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
04/09 / 20 20
PRESIDENTE

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Calos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Erivaldo José dos Santos, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Belarmino de Sousa, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Josué da Silva, Marlus de Araújo Costa, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu Cesar Barbosa Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva. Às 09h20min (nove horas e vinte minutos), sob a Presidência do Senhor Presidente Adeildo Pereira Lins, sendo secretariado pelo 4.º Secretário Vereador Carlos Alberto do Nascimento, é em nome de Deus aberta a Sessão. Como de costume todos de pé rezarem a oração do Pai Nosso. O Expediente constou das seguintes matérias: ATA da 55.º (QUINQUAGÉSIMA QUINTA) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 05 de agosto de 2020. O Senhor Presidente coloca a ATA em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: **Aprovada**. Em seguida passa ao 4.º Secretário prosseguir com os trabalhos. **Projeto de Resolução N.º: 04/2020**, de autoria do Vereador Carlos



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

Eugênio Batista da Silva. Assunto: Concede Título de Cidadão Jaboatonense ao ilustríssimo Senhor Antônio Alberto Medeiros Salgado, Médico Odontológico. Projeto de Resolução N.º:10/2020, de autoria do Vereador José Vilmar Cavalcanti de Melo. Assunto: Concede Título de Cidadão Jaboatonense ao ilustríssimo Senhor Geilson Adriano Rodrigues Santos, Atleta Esportista, Campeão Brasileiro nas Olimpíadas Universitária em 2019. Requerimentos N.ºs: 291 a 294/2020, de autoria do Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque. Assunto: Solicitando ao Prefeito Anderson Ferreira em autorizar os Serviços de Calçamento, Drenagem e Capinação, da Rua André Vidal de Negreiros e 4.^a, 5.^a e 6.^a Travessas, neste Município. Requerimentos N.ºs: 363 e 388/2020, de autoria do Vereador Marlus de Araújo Costa. Assunto: Solicitando ao Prefeito Anderson Ferreira em autorizar os Serviços de Recapeamento e Tapa Buracos, na Rua Alameda das Andorinhas, em Candeias, substituição dos Equipamentos de Ginástica, na Orla de Candeias, neste Município. Requerimento N.º: 411/2020, de autoria do Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro. Assunto: Solicitando ao Prefeito Anderson Ferreira em autorizar os Serviços de Regularização de Via com Macadame e BGS, na Rua Jatei, em Dom Hélder, neste Município. O Senhor Presidente coloca os Requerimentos em Discussão, não havendo quem queira Discutir. Encerrado o Expediente segue com a Ordem do Dia. Projeto de Lei N.º: 012/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, enviado a esta Casa através do Ofício n.º:90/2020-GP, e a Mensagem N.º:12/2020. Emenda Aditiva N.º: 001/2020, conjunta com todos Parlamentares desta Casa, ao Projeto de Lei N.º: 12/2020 -LDO/2021. Parecer em Conjunto favorável das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes ao Projeto de Lei N.º: 12/2020, do Poder Executivo



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

Municipal. O Senhor Presidente coloca o Parecer em Conjunto favorável das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes ao Projeto de Lei N.º: 12/2020 2021, do Poder Executivo Municipal. Em Discussão, não havendo quem queira Discutir coloca em Votação: Aprovado. Coloca o Projeto de Lei N.º: 12/2020, em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado em 1ª e 2ª Discussão e 1ª e 2ª Votação. Projeto de Lei N.º: 03/2020, de autoria da Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. Parecer em Conjunto favorável das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes ao Projeto de Lei N.º: 03/2020, do Poder Executivo Municipal. O Senhor Presidente coloca o Parecer em Conjunto favorável das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes ao Projeto de Lei N.º: 03/2020, do Poder Executivo Municipal. Coloca em Discussão, não havendo quem queira Discutir coloca em Votação: Aprovado. Coloca o Projeto de Lei N.º: 03/2020, em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovado em 1ª e 2ª Discussão e 1ª e 2ª Votação. Requerimento N.º: 421/2020, de autoria do Vereador José Belarmino de Sousa. Requerimento N.º: 422/2020, de autoria do Vereador Eivaldo José dos Santos. Requerimentos N.ºs: 406 e 407/2020, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra. Requerimento N.º: 404/2020, de autoria do Vereador José Pereira de Menezes. Requerimento N.º: 408/2020, de autoria da Vereadora Josabete Maria da Silva. Requerimento N.º: 409/2020, de autoria do Vereador José Vilmar Cavalcanti de Melo. Requerimento N.º: 410/2020, de autoria do Vereador José Pereira de Menezes. Requerimento N.º: 412/2020,



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

de autoria do Vereador Joselito Nunes. O Senhor Presidente Coloca os **Requerimentos em Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, coloca em **Votação: Aprovados**. Em seguida passa para o 4º Secretário fazer a chamada dos Vereadores presentes. Encerrado a Ordem do Dia, segue com os **Oradores Inscritos**. Com a palavra Vereador Sandro Raimundo de Andrade. Saúda a todos, e diz que vem mais uma vez na Tribuna para repassar um pouco do que está acontecendo na nossa Cidade, sabemos que o Prefeito Anderson Ferreira, a uns meses atrás pediu um empréstimo de 120.000.000,00 (Cento e Vinte Milhões de Reais) para ser investido na infraestrutura da Cidade. O Prefeito Anderson Ferreira e o Município sabem que arrecadamos quase Um Bilhão e meio de imposto, então não seria necessário a Câmara de Vereadores aprovar um empréstimo como esse. É um descaso o que o Município de Jaboatão vem passando. A Rede de Saúde que deveria ser o principal motivo desse empréstimo, não tem Médicos e Remédios, para conseguir realizar um exame é necessário aguardar seis ou sete meses. Um descaso que os Vereadores dessa Casa não se manifesta, para que entre um Projeto de Lei que faça chegar Remédios e Médicos na Rede de Saúde. O Prefeito Anderson Ferreira no Plano Anual manda para o seu orçamento quase 435.000.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Milhões de Reais), para ser investido na Saúde e não vimos nenhum investimentos. Os Vereadores que deveriam olhar para Rede de Saúde, Educação, Saneamento Básico e Segurança simplesmente ficam em silêncio. Relata que recentemente viu o Vereador Joabe Célio de Albuquerque, nas Redes Sociais fazendo manifesto, levando o seu gabinete para as Ruas e pedindo para o Prefeito Anderson Ferreira que investisse um pouco daqueles 120.000.000,00 (Cento e Vinte Milhões de Reais), em uma rua que estava precisando de reparos. E que o Vereador



1º SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

não faça apenas a reivindicações para ruas, mais também em para Posto de Saúde, pois o Senhor ainda não percebeu que a nossa Saúde está na UTI. Se o Senhor que é da base do Prefeito está sofrendo, imagina o povo. Aparteando Vereador Daniel Alves Bezerra, Saúda a todos, e parabeniza o Vereador Sandro Raimundo de Andrade, que mais uma vez vem a tribuna para defender os interesses da nossa população. Quando o Senhor traz a essa tribuna o valor do empréstimo de 120.000.000,00 (Cento e Vinte Milhões de Reais), lembro que na época questionei sobre o Cronograma de Obras, por que só se pode aprovar um empréstimo desse valor com o Cronograma de Obras, sabendo exatamente onde o dinheiro iria ser investido, e até ser discutido pela Câmara quais seriam as prioridades. Para e saber exatamente quais regionais e ruas seriam beneficiadas. Diz que não teve o seu voto, porque justamente faltava esse Cronograma de Obras. Temos 120.000.000,00 (Cento e Vinte Milhões de Reais), com um prazo de mais de 8 anos para se pagar, os juros das parcelas são altíssimos e eles não se planejaram sobre as Obras no Município. Não tem Projeto de Pavimentação de Ruas no Município, estão gastando em Ruas já Pavimentadas, vão fazer a Rua 17 no UR11, mas não fez as Ruas da linha e Minha Deusa. Colocaram piche na Rua das Malvinas, mas deixa a Rua do Lote 23 naquela situação, coloca piche na Avenida de Bernardo Vieira de Melo, e Piedade, mas deixa a rua da União em Novo Horizonte numa situação precária, coloca piche em ruas prontas, na Rua da Matriz Nossa Senhora do Rosário em Muribeca, mas deixa a Rua da grande Artista Índia Morena aos buracos, deixa a Comunidade de Gregório Bezerra e Ruas na vila dos Palmares sem nenhuma Pavimentação. coloca piche em Ruas Pavimentadas do Curado V, mas deixa tantas Ruas da Comunidade Boa Esperança no loteamento São Francisco no Curado. não dá para entender o que esse Governo quer com 120.000.000,00 (Cento



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

e Vinte Milhões de Reais). Infelizmente essa é a realidade, e o povo vai ter que escolher, se continua com esse desgoverno incompetente, irresponsável, que não entra na Comunidade mais carente, não atende a necessidade das pessoas mais humildes de Jaboatão e vive de Avenidas, as Avenidas já estão prontas faz tempo, as Avenidas não merecem mais tanta atenção. O povo pobre e as Comunidades carentes é que precisam de atenção. Precisam de um Governo que olhe para essa parte da população, que a população acorde nas eleições de 15 de novembro. Agradece e encerra. Volta a palavra com **Vereador Sandro Raimundo de Andrade**, agradece ao **Vereador Daniel Alves Bezerra**. Diz que ele vem mostrando a sua qualidade sua competência diante do seu mandato de **Vereador**, sempre mostrou humildade daquilo que faz, aqui na Câmara de **Vereadores**. Diz que sempre lutou pela Saúde, Educação, Saneamento Básico e Segurança, são as três Secretarias principais para desenvolver o nosso Município. Se essa Secretaria não funciona, o Município não funciona. Nós sabemos que a Saúde é a primeira Secretaria, que tem que ser investida, e vemos um descaso por parte do **Prefeito Anderson Ferreira**. Passa para a população que a Maternidade Rita Barradas está pronta, mas é, um engano. Sabemos que o Município de Jaboatão é o segundo maior do Estado, não temos uma Maternidade competente para dar apoio a nossa população. Se a Câmara de **Vereadores** quisesse, nós tínhamos Remédio na farmácia, Posto de Saúde, Educação de qualidade, Segurança e Pavimentação. Os **Vereadores** não podem ficar em silêncio diante desse descaso. Parabeniza o **Vereador Daniel Alves Bezerra**, e vamos em frente acreditando que que “dias melhores virão”. Agradece e encerra. Com a palavra **Vereador Carlos Alberto Bezerra**. Saúda a todos, Diz que há dez dias atrás o seu genro teve problema de Covid-19 e estava na UPA da Imbiribeira, mais foi preciso leva-lo para u



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Hospital de Campanha, naquele momento ligou para a Secretaria de Saúde de Jaboatão, e graças a Deus, seu genro foi levado para o Memorial Guararapes, onde tem convênio com a Prefeitura e Graças a Deus foi muito bem tratado e já recebeu alta. Diz que está falando de caso que aconteceu, e não na emoção política. Então a Gestão de **Prefeito Anderson Ferreira** está trabalhando, está cuidando dessa situação. Foi falado que o Prefeito não está fazendo Ruas, porém os Companheiros não devem estar andando na Cidade, por que se os Senhores forem no Sítio das Queimadas que é uma comunidade pobre sofrida que faziam mais de 30 anos que o povo andava na lama. Em diversos Bairros a Gestão Pavimentou várias Ruas, o que não aconteceu nas Gestões anteriores. Dizer que o **Prefeito Anderson Ferreira** não está fazendo nada, por favor vamos ter sensibilidade e viver a realidade. Ninguém agrada todos, mas temos que respeitar. Agradece e encerra. Com a palavra **Vereador Daniel Alves Bezerra**. Saúda a todos, para registrar e elogiar a **Paróquia Nossa Senhora do Loreto**, pelo evento realizado ontem, **Padre Cássio** e a Paróquia, também o **Vereador Marlus de Araújo Costa**, que sempre é atuante na Paróquia e contribui bastante. Diz que esteve ontem com a família na Paróquia, inclusive foi fazer uma referência ao dia da família, que é um Projeto de autoria do **Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins**, quando saiu de lá com a Fé renovada e muito satisfeito. Foi uma carreata onde se percorreu várias Ruas de Piedade e Jardim Piedade, encheu cada lugar que se passava de Paz e Esperança. Faia que não poderia de deixar de registrar o que aconteceu ontem na nossa Cidade, e que outras Igrejas, outro movimentos Religiosos estão sempre realizando esses movimentos, sobretudo nesse momento de pandemia, onde sabemos que as pessoas ainda estão dentro de casa e o seu psicológico e sua saúde física estão sendo muito afetados. Convida o **Vereador Carlos Alberto Bezerra**, para



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

começar a caminhar nas andanças em Jaboatão, para o Senhor vê a realidade de Jaboatão. O Sítio das Queimadas foi feito a Rua, porém o Posto foi fechado e só fez uma Rua. Agradece e encerra. Com a palavra **Vereador Carlos André da Silva**. Saúda a todos, Diz que agradece ao Prefeito e toda sua Gestão, não poderia deixar de ressaltar, e quando falamos de Gestão, sabemos que essa Casa tem a oposição. Mas irar falar o que o **Prefeito Anderson Ferreira** fez em pouco tempo do seu mandato. Rua 14 era uma Rua problemática no Ur11, o Prefeito executou o nosso pedido, Rua Deodoro da Fonseca no Zumbi, Zumbi Alto, foi feito para dar acesso aos prédios que lá tinha, Rua Taquaral Emenda nossa, uma Rua complexa com quase 1 km de Rua com muita água, que a população tinha dificuldade de entrar, na Rua tem Assembleia de Deus da Taquara a Assembleia de Deus da UR 11 e 2, a maior dificuldade para as irmãs idosas que vai no círculo de oração era chegar na Congregação. Mas por esses dias o Prefeito vai estar entregando uma Rua qualificada e ainda com Lâmpada de LED para que as pessoas possam ter maior segurança. E dentro desse processo ainda tem o Campo do Buracão, que tem 40 anos, esse Campo, ninguém nunca fez nada, falamos com o Prefeito e com o Secretário André Trajano, já estão colocando Lâmpada de LED e requalificando o Campo, esse Campo que é histórico em nossa Comunidade de onde saíram vários jogadores de futebol, vários talentos e houve vários Resgates. Rua São Paulo na Massaranduba que foi feita por Emenda Parlamentar, os **Vereadores** lutando muito por essa Rua, e essa Rua saiu, lá na Massaranduba. Campo do Giz que é uma Obra da **Vereadora Josabete Maria da Silva**, que recebeu Lâmpadas de LED e foi requalificado. Ainda virá mais obstáculos mas o Prefeito, vai ter mais quatro anos para conduzir esse Município em boas mãos. Agradece e encerra. Com a palavra **Vereador José Belarmino Sousa**. Saúda a todas, e diz que a



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

oposição faz o seu papel, que concorda com o Vereador Carlos Alberto Bezerra. Uma Cidade do tamanho de Jaboatão, por mais orçamento pujante que tem, é o segundo maior orçamento, mais também é uma Cidade que tem um problema territorial grande, uma Cidade com dimensão maior que a Capital e com isso vem todas suas adversidades, tem uma comunidade carente, mais um conjunto. Recife praticamente não tem lugar para crescer, quando trata-se de um Habitacionais ou um Lote, já Jaboatão tem espaço, quando abre um espaço para crescer para novos loteamentos, novos conjuntos habitacionais, vem junto com esse crescimento os problemas. Jaboatão respira hoje ainda um empréstimo que o Geraldo Melo de saudosa memória, na época pessoas também naquele momento criticaram, porém a Cidade tomou um novo rumo, e hoje Jaboatão avança, tem Áreas de Cidade grande, exatamente por conta desse empréstimo do Projeto Cura que **Geraldo Melo** contraiu naquela época, até o ano passado se estava pagando ainda o Projeto Cura. As empresas que têm Saúde Financeira boa, empresa Privada e Prefeituras, elas torcem quando tem lastro Financeiro para contrair empréstimo, pois é dinheiro ativo. Os Orçamentos do Governo do Estado da Capital Recife, Jaboatão e Cabo é insuficiente para continuar avançando na velocidade que a Cidade precisa, por que nas arrecadações todos os impostos são mais ou menos Centralizado do Governo Federal, cabe aos Gestores ter habilidades, criar no seu Órgão de comando um lastro que proporcione e que permita, contrair empréstimo. Quando vem 120.000.000,00 (Cento e Vinte Milhões de Reais) é muito dinheiro, porém está sendo aplicado. Diz que vê Jaboatão como um Canteiro de Obras, as Avenidas são o coração da Cidade, onde trafega milhares de carros todos os dias, essas Avenidas não podem deixar de cuidar, também não podem deixar de cuidar das Vias secundárias, que é o que o Prefeito está fazendo Sitio das Queimadas entre outros. A Cidade, pelo contrário



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

do que a oposição fala, a Gestão de Jaboatão planeja e executa. Agradece e encerra. Encerrado os **Oradores Inscrito**, o **Senhor Presidente**, em nome de **Deus** encerra a presente sessão, convocando outra para amanhã terça-feira, dia 01 de setembro de 2020, no horário regimental, e eu **Vereador Carlos Alberto do Nascimento 4.º Secretário** desta Casa, mandei lavrar a seguinte **Ata** que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo **Presidente**, nos termos do Parágrafo 4.º do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 31 de agosto de 2020. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 09/09/2020

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
09/09/2020

PRÉSIDENTE